



Portaria nº. 081 de 02 de junho de 2014

Nomeia Agente Municipal de Desenvolvimento

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca/MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas, pela Lei Orgânica do município e considerando o disposto na Lei Complementar Federal nº. 123/2003 que Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e na Lei Municipal nº 554/2013, que dispõe sobre a Lei Geral Municipal da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte no Município;

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a **Thais Aparecida Silvano** como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Santa Rita de Ibitipoca.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter um diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita de Ibitipoca, 02 de junho de 2014.

José Resende Nogueira
Prefeito Municipal